



.....

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano  
Universidade Federal de Pernambuco

SELEÇÃO INTERNA  
Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior  
(Ano de vigência 2018)

O PPGMDU abre inscrições a seus doutorandos com interesse em concorrer a bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, de acordo com o **EDITAL 47/2017** da Capes, para o ano de 2018. Estão sendo ofertadas **duas bolsas**, cada uma com **seis meses de duração**. As candidaturas devem ser apresentadas à secretaria do PPGMDU, no horário das **9h às 13h, até o dia 31 de janeiro de 2018, impreterivelmente**, com a devida documentação solicitada nesta chamada.

**A) Documentação solicitada à candidatura**

- Currículo Lattes atualizado;
- Carta do orientador brasileiro, em conformidade com os Itens **5.3.3.3** e **5.3.7** do Edital;
- Carta de aceite do coorientador no exterior, em conformidade com o Item **5.3.3.4** do Edital;
- Currículo resumido do coorientador no exterior;
- Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação;
- Cópia do RG se, brasileiro, **OU** visto permanente no Brasil, se estrangeiro;
- Plano de estudos no exterior em português, no modelo definido pelo PPG, com até 15 páginas e seguindo as normas da ABNT;
- Termo de Aprovação e de Responsabilidade firmado pelo orientador;
- Comprovante de proficiência, conforme Item **8.5.6** do Edital. Caso ainda não possua certificado, entregar na Propesq comprovante de inscrição para o respectivo teste até o dia **16/04/2018**, e o certificado até **60 dias antes da viagem**.

**B) Modelo para o plano de estudos**

- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial



.....

**Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano**  
Universidade Federal de Pernambuco

específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- Título;
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma das atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- Referências bibliográficas.

**C) Aspectos a serem considerados pela Comissão Interna do PPMDU no processo de seleção dos candidatos.**

- Atendimento dos requisitos pelo candidato na data da seleção;
- Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital 47/2017;
- Comprovação do desempenho acadêmico (exame de qualificação ou equivalente), bem como potencial científico para desenvolvimento e estudos no exterior;
- Pertinência do plano de estudos em relação ao trabalho acadêmico em desenvolvimento (tese) e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

Caixa Postal 7119 Cidade Universitária – CEP: 50780-970 Recife/PE/Brasil  
Tel: + (81) 2126.8311 Fax: + (81) 2126 8772  
e-mail: [mdu@ufpe.br](mailto:mdu@ufpe.br) [www.ufpe.br/mdu](http://www.ufpe.br/mdu)



Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano  
Universidade Federal de Pernambuco

- Relevância acadêmica da instituição de ensino no exterior e adequação (perfil acadêmico) adequado do coorientador no exterior

## D) Cronograma

ETAPA	Responsável	Datas
1. Recebimento das candidaturas.	Secretaria do MDU	Até 31 de janeiro (9h às 13h)
2. Avaliação Interna.	Comissão de Seleção do MDU	01/02/2018
3. Encaminhamentos dos documentos dos candidatos selecionados pela Comissão de Seleção do MDU.	Coordenação do MDU	Até 09/02/2018
4. Inscrição online na plataforma da Capes.	Candidato (a)	19/02 a 22/03/2018
5. Remanejamento de cotas não utilizadas pelos PPGs.	Propesq	15/02 a 22/02/2018
6. Divulgação da cota final (em meses) dos PPGs, após o remanejamento.	Propesq	Até 23/02/2018
7. Alterações na lista (ordem de seleção, se for necessário) e reenvio à Propesq, (sem inclusão de novos nomes).	Coordenação do MDU	26/02 a 09/03/2018
8. Divulgação da lista de candidatos aprovados (e da lista de espera).	Propesq	A partir de 13/03/2018
9. Entrega de comprovante de proficiência em língua estrangeira (caso ainda não o tenha feito no ato da candidatura).	Candidato (a)	Até 16/04/2018
10. Início dos estudos no exterior	Candidato (a)	Agosto a novembro de 2018.

## E) Documentos disponíveis para consulta:

1. Página da Propesq sobre o PDSE:  
<https://www.ufpe.br/propesq/bolsas>
2. Edital n. 47/2017 da Capes:  
[https://www.ufpe.br/documents/38974/657371/edital\\_capes\\_pdse\\_2017-2018.pdf](https://www.ufpe.br/documents/38974/657371/edital_capes_pdse_2017-2018.pdf)
3. Instruções para candidaturas:  
[https://www.ufpe.br/documents/38974/657371/instrucoes\\_pdse\\_2017-2018\\_ufpe.pdf](https://www.ufpe.br/documents/38974/657371/instrucoes_pdse_2017-2018_ufpe.pdf)

Coordenação do Programa em Desenvolvimento Urbano - (MDU)  
Recife, 15 de janeiro de 2018

Caixa Postal 7119 Cidade Universitária – CEP: 50780-970 Recife/PE/Brasil  
Tel: + (81) 2126.8311 Fax: + (81) 2126 8772  
e-mail: [mdu@ufpe.br](mailto:mdu@ufpe.br) [www.ufpe.br/mdu](http://www.ufpe.br/mdu)